



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2022.

Ofício nº 852/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 719/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 719/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1.026/2022-GP, de 7 de julho de 2022, dessa Casa de Leis, sobre a realização de inspeção e manutenção na estrutura Física do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Oeste, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Memorando nº 35474, de 13 de julho de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
 Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 25/07/2022

NEY PATRÍCIO
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAS / DIPS/SUAS - DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Data: 13/07/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 35474/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 719/2022	

Prezado Senhor

Em resposta ao Requerimento nº 719/2022 o qual o Poder Legislativo solicita sobre a manutenção da estrutura do CRAS OESTE. Segue as seguintes informações solicitadas nos itens 1;2 e 3:

Referente as questões 1 e 3 informados que CRAS OESTE está localizado a Rua Engenheiro Rebouças nº 1495 Centro. E trata-se do imóvel alugado pelo município conforme contrato nº 137/2017. Desta forma, quando necessário a manutenção do espaço com pequenos reparos que eventualmente possa ocorrer a coordenadora informa a Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências necessárias.

E conforme prevê o contrato, caso constatado que se trata de problemas, defeitos, deterioração anteriores a contratação o locador irá se responsabilizar. Entretanto o imóvel não sofreu dano na sua estrutura que necessidade de reparos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos elevados votos de estima, consideração e apreço e nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

FABIANA SIQUEIRA
 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elias de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Assistência Social

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **35.474/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 719/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=8b841b01-b4dd-4125-8746-739495f2fa39&cpf=03742442945>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

8b841b01-b4dd-4125-8746-739495f2fa39

Hash do Documento

9CA86ED489DC7482E001477A4A20D48313C4294B878F317375738D5A8F24FB9F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2022 é(são) :

FABIANA SIQUEIRA (Signatário) - CPF: 03742442945 em 13/07/2022 12:07:45 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Signatário) - CPF: 78673658934 em 13/07/2022 13:04:38 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO N° 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI N° 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **852/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 719/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=a06040d6-71b4-46ef-b6b4-a9c4bb7140ed&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:
a06040d6-71b4-46ef-b6b4-a9c4bb7140ed**

Hash do Documento

CCC9317A5D1158FA061DC1CB4BB762605541BEDE1E7878D9ECA1FAAF513B1A8A

Anexos

719-2022.pdf - **5f9100c5-fc33-4e4a-8bba-3072152d4f26**

RESPOSTA REQ 719-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 35474-2022 - SMAS.pdf -
8eb26e20-bd78-413c-94dd-1a0aa564622f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 19/07/2022 15:07:27 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 20/07/2022 5:27:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.